



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:

Câmara Municipal de Goianésia do Pará

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação Eletrônica.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pela Portaria Municipal n.º 002/2024/CM/PA de 22 de janeiro de 2024 que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Goianésia do Pará a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a necessidade de contratação de um sistema informatizado de gestão de folha de pagamento e controle de pessoal para a Câmara Municipal de Goianésia do Pará, em consonância com os preceitos da nova Lei de Licitações n.º 14.133/21.

A adoção de um sistema desse porte traz consigo inúmeros benefícios para a gestão municipal. A automatização dos processos de folha de pagamento e controle de pessoal, por exemplo, minimiza a ocorrência de erros manuais, aumentando a precisão e a confiabilidade dos dados. Além disso, a agilidade na emissão de folhas de pagamento e demais documentos relacionados ao pessoal otimiza o tempo dos servidores envolvidos no processo.

Essa integração proporciona uma gestão mais eficiente e completa das informações, facilitando a tomada de decisões. A segurança das informações dos servidores também é garantida, uma vez que os dados são armazenados de forma confidencial e íntegra.

A utilização de um sistema de gestão de folha de pagamento contribui significativamente para o cumprimento das obrigações legais, como a geração de relatórios e a emissão de documentos fiscais. Ademais, a automatização dos processos e a otimização da gestão de pessoal resultam em uma redução dos custos operacionais da Câmara.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

Diante dos benefícios mencionados, a contratação do sistema se justifica pela necessidade de modernizar a gestão de pessoal da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados aos servidores, garantir a conformidade legal e a transparência na gestão dos recursos públicos, e reduzir custos e otimizar os processos.

A presente justificativa atende aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/21, demonstrando a necessidade e a pertinência da contratação do objeto em questão. Para complementar esta justificativa, sugere-se a realização de uma análise de custo-benefício detalhada, comparando os custos da contratação do sistema com os benefícios esperados a longo prazo.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

4.1. A descrição e quantitativos dos itens estão encartados na Solicitação de Despesas e demais documentos em anexo.

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

5.1. Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

6.1. A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

7.1. Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pelo Departamento de Compras, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

8.1. Local de entrega será de acordo com a demanda da Câmara Municipal.

9. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

9.1. O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

9.2. Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Goianésia do Pará – PA, 13 de janeiro de 2025.

Emerson Santos Marinho
Diretor Legislativo
Portaria nº 003/2025-CMGP